



Descrição

A conscientização de uma necessidade de prevenção nas emergências em empresas, até mesmo como uma forma de minimizar custos devido a ocorrência de incidentes, tem exigido a existência de um profissional capacitado dentro da organização para o gerenciamento das emergências.

Objetivos

As atribuições da ocupação de bombeiro civil Nível III devem ser as mesmas do bombeiro nível I e II, acrescida de pelo menos a execução de: a) atendimentos de emergências em áreas públicas de acordo com legislação específica; b) atendimentos de emergências no transporte de produtos classificados como perigosos; c) análises dos principais potenciais de danos ambientais por consequência de acidentes e/ou incêndios na localidade. d) interpretação de projetos. inspeções de sistemas de proteção contra incêndios e de acidentes; e) integração do grupo de gerenciamento de emergências com sistema e comando de incidentes; f) atividades de ensino de educação continuada para o público externo.

Temário

Curso Bombeiro civil classe III Unidade de competência 1 1.1 - Fundamentos de análise de riscos; 1.2 - Áreas de riscos específicos; 1.3 - Análise de riscos específicos; Unidade de competência 2 2.1 — Introdução e aspectos éticos e legais dos atendimentos pré-hospitalares; 2.2 — Legislações e normas técnicas para atendimento pré-hospitalar (APH); 2.3 — Sistemas de atendimento a emergências médicas pré-hospitalares; 2.4 — Anatomia e fisiologia; 2.5 - Avaliação inicial; 2.6 - Vias aéreas; 2.7 - Ressuscitação cardiopulmonar (RCP); 2.8 - Desfibrilação externa automática (DEA); 2.9 - Estado de choque; 2.10 - Hemorragias; 2.11 - Fraturas; 2.12 - Ferimentos; Unidade de competência 3 3.1 — Introdução; 3.2 — Legislações e normas técnicas para prevenção e combate a incêndios; 3.3 — Sistemas de atendimento dos serviços públicos de emergências; Conhecer os procedimentos de prevenção e combate a incêndio; 3.4 — Teoria do fogo; 3.5 — Prevenção e proteção contra incêndio; 3.6 - Detecção, alarme, sinalização, iluminação, rotas de fuga, saídas de emergências e comunicação de emergências; 3.7 - EPI, EPR, e EPRA; 3.8 — Equipamentos de sistema fixo e de operação automática; 3.9 — Equipamentos portáteis manual — Extintores de incêndio; 3.10 - Equipamentos portáteis de operação manual - Mangueiras, esguichos e canhões monitores; 3.14 — Técnica de combate a incêndio — Controle de fumaça; 3.15 — Técnica de combate a incêndio — Confinamento, isolamento, salvatagem e rescaldo; Unidade de competência 4 4.1 — Emergências em escadas rolantes; 4.2 — Emergências em elevador; 4.3 — Desencarceramento de vítimas; 4.4 — Normas técnicas e legislações para trabalhos em altura; 4.5 — Procedimentos para segurança e trabalhos em altura; 4.6 — Resgate de vítimas em altura; 4.7 — Normas técnicas e legislações para trabalhos em espaços confinados; 4.8 — Procedimentos para segurança e trabalhos em espaços confinados; 4.9 — Resgate de vítimas em espaços confinados; 4.10 — Resgate aquático em águas confinadas; 4.11 — Resgate aquático em águas abertas; 4.12 - Prevenção em área de pouso e decolagem de aeronaves de asa rotativa (helicópteros); 4.13 - Captura e manejo de animais; Unidade de competência 5 5.1 — Normas técnicas e legislações; 5.2 — Conceitos; 5.3 — Riscos atmosféricos; 5.4 — EPI, EPR e EPRA; 5.5 — Guia de procedimentos de emergências; 5.6 — Ações iniciais; 5.7 — Descontaminação de vítimas; 5.8 — Técnicas de contenção e confinamento de derramamentos; 5.9 — Técnicas de degradação química; Unidade de competência 6 6.1 — Comunicações; 6.2 - Atividades administrativas; 6.3 - Plano de emergência; Tabela 1 — Requisitos para avaliar os elementos de competência do bombeiro civil; Tabela

A.1 — Fundamentos de análise de riscos; Tabela 2 — Emergências médicas em atendimento pré-hospitalar; Tabela 3 — Prevenção e combate a incêndio; Tabela 4 - Resgate técnico (continua); Tabela 4 (conclusão); Tabela 5 — Emergências com produtos perigosos e ambientais (continua); Tabela 6 — Comunicações e atividades administrativas para bombeiros; Tabela 7 — Gerenciamento de emergências e sistema de comando de incidentes; Unidade de competência 7 7 Elementos de competência e componentes de avaliação de competência de conhecimentos e habilidades; 7.1 As unidades de competência e componentes de avaliação de competência de conhecimentos e habilidades; 7.1 As unidades de competências do bombeiro civil, que envolvem os elementos e os requisitos de competência de conhecimentos e os componentes de avaliação requeridos para o perfil do profissional, são indicadas nas Tabelas 1 a 7; 7.1 — Fundamentos de gerenciamento de emergências;

Metodologia

O conteúdo ministrado às turmas não apenas atende às regulamentações, como também proporciona uma formação adequada a real necessidade do cotidiano das empresas e de seus profissionais. Os cursos contemplam aulas teóricas / práticas em que o aluno entrará em contato com várias técnicas do seu dia-a-dia, permitindo total esclarecimento de suas dúvidas e efetiva aplicação dos conceitos aprendidos.

Público Alvo

Pessoas que buscam a melhoria de sua qualificação profissional; Profissionais da área de Segurança do Trabalho; Profissionais da área de Segurança Patrimonial; Brigadistas de Emergência; Candidatos a Vagas de Bombeiro Profissional Civil.

Material Didático

Equipamentos diversos, estágios em corporações de Bombeiros Voluntário e Treinamento prático simulado.

Carga Horária

573 horas (296 horas teóricas e 277 horas práticas)

Validade

100 anos